

Resolução 026/96 - CONSEPE
(alterada pela Resolução 075/2000 - CONSUNI)

Aprova o Projeto do Curso de Bacharelado em Desenho Industrial - Projeto do Produto e Programação Visual e o Plano de Extinção do Curso de Licenciatura em Educação Artística - Habilitação Desenho.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

o que consta do Processo Nº 1085/95, originário do Centro de Artes - CEART, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em reunião de 12.06.1996; e

a deliberação do Plenário em sessão de 26.06.1996;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Bacharelado em Desenho Industrial - Projeto do Produto e Programação Visual a ser oferecido pelo Centro de Artes - CEART, que a esta resolução acompanha.

Art. 2º - Fica aprovado o Plano de Extinção do Curso de Licenciatura em Educação Artística - Habilitação Desenho, conforme apresentado no projeto de Curso aprovado por esta resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de junho de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente